TERMO DE RATIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação,
Ilmo. Senhora Presidente da CPL,

Eu, **MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA**, Secretária da Educação Básica do município de Cedro-PE, no exercício das atribuições que me foram conferidas por lei e, em resposta ao ofício enviado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, para fins de cumprimento do que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca de todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023-SEDUC**, foi constatado que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados pela comissão permanente de licitação na instrução do processo em comenta, tanto na sua fase interna, quanto na sua fase externa, para tanto, venho através do presente termo, **RATIFICAR** a declaração de reconhecimento dispensa de licitação emitida pela egrégia comissão, bem como, todos os demais atos que compõem os autos do processo administrativo, cujo objetivo é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA JOSÉ INÁCIO LEITE, Nº 261, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE, PARA SERVIR ÀS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ONDE FUNCIONARÁ O ALMOXARIFADO E BIBLIOTECA PÚBLICA.

DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de ratificação, providenciando a sua devida publicidade no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Cedro-Pe, bem como no flanelógrafo da Câmara Municipal de Vereadores, para que assim tenha eficácia e produza os seus efeitos legais e jurídicos, com posterior e imediata convocação para assinatura do instrumento de contrato.

Publique-Se e Cumpra-Se

Cedro-PE, em 02 de janeiro de 2024.

Maria do Socorro de Sá Alves Bezerra
Secretária de Educação
Port. 006/2021

MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA
Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de Cedro-PE